



LEI Nº 3.313 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina Quadra de Esportes no Bairro Verdes Campos e adota providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PROFESSOR CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SILVA, a quadra de Esportes Coberta construída na Rua Orquídea, s/n, no Bairro Verdes Campos.

Parágrafo único. A quadra denominada no caput atenderá aos alunos da Escola de Ensino Fundamental Ver. João Saturnino de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.


ROGERIO AUTO TEOFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos